



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO
LIVRAMENTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: nº 16/2024

PROMOVENTE: Ver. Dagberto Reis

ASSUNTO: "Dá nome de rua Valdemar Fagundes ao logradouro público identificado como vicinal à estrada das tropas, frente aos lotes 07, 08,09, na BR 290."

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada, estudando o Projeto de Lei 16/2024, com resposta prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente referente ao Pedido de Informação de folhas 08, que tem como resposta:

Informa que não se trata de logradouro legalmente constituído, não podendo receber denominação oficial.

Sendo assim acompanho o parecer jurídico desta Casa e opino pela INCONSTITUCIONALIDADE do PL.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2024.


Vereadora Maria Helena Duarte